

Notas Explicativas

01 – Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul (DCON IFRS – Campus Caxias do Sul) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As DCON são elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As estruturas e a composição das DCON IFRS estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON IFRS Campus Caxias do Sul são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art.1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

02 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do IFRS é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Estoques

Compreendem os produtos em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

(d) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(e) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(f) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis e o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(g) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(h) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

(i) Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário e;
- III. Financeiro.

(k.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(k.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(k.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

03 – Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

Não houve, ao longo do 4º trimestre de 2019, mudanças nas práticas e procedimentos contábeis adotados pelo IFRS.

04 – Caixa e Equivalente de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para

uso imediato. Esse título se subdivide em Bancos Conta Movimento – Demais Contas, que se referem aos depósitos em garantia de execução dos contratos pactuados com o IFRS, na modalidade caução, e Recursos Liberados pelo Tesouro, que representam o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento.

Os valores relativos aos Recursos Liberados pelo Tesouro evidenciam um aumento de 90,71% no quarto trimestre de 2019, fruto da transferência de saldo financeiro na fonte 0250026419 para a fonte 8250026419 de recursos próprios do Campus.

Tabela 01 – Caixa e equivalente de Caixa – Composição.

	R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	3.345,44	3.345,44	0,00	11,63
Recursos Liberados pelo Tesouro	25.428,24	11.742,04	90,71	88,37
Total	28.773,68	15.087,48	90,71	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

05 – Estoques

O estoque do IFRS Campus Caxias do Sul no quarto trimestre de 2019 está distribuído conforme segue:

Tabela 02 – Estoques – Composição.

	R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Almoxarifado	161.892,05	184.048,98	-12,04	0,97
Total	161.892,05	184.048,98	-12,04	

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

(a) Almoxarifado

O IFRS Campus Caxias do Sul armazena diversos materiais de consumo no Almoxarifado, do total em estoque em 31/12/2019, R\$ 153.098,11 (cento e cinquenta e três mil, noventa e oito reais e onze centavos) refere-se a material de expediente, ou seja (94,57%). Fonte: RMB 12-2019

Houve uma diminuição de 12,04% no saldo em comparação ao período anterior, devido ao inventário físico do estoque do almoxarifado, o qual foram ajustados os saldos no sistema SIPAC conforme os documentos do inventário em 10/2019 anexo no processo 23362.000350/2019-81.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Estoque e estão distribuídos em várias contas contábeis:

Tabela 03 – Estoque – Composição.

	R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Material de Expediente	153.098,11	174.521,85	-12,28	94,57
Material de Copa e Cozinha	3.985,20	4.216,58	-5,49	2,46
Material de Processamentos de Dados	1.292,42	1.985,13	-34,89	0,80
Material para Áudio, Vídeo e Foto	1.259,94	0,00	0,00	0,78
Demais materiais de consumo	2.256,38	3.325,42	-32,15	1,39
Total	161.892,05	184.048,98	-12,04	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

06 – Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e bens imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2019, o IFRS Campus Caxias do Sul apresentou um saldo de R\$ 16.490.659,59 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 4º trimestre de 2019.

Tabela 04 – Imobilizado – Composição.

	R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Bens Móveis	5.019.270,68	4.814.125,79	4,26	30,09
(+) Valor Bruto Contábil	9.502.398,31	8.577.713,74	10,78	56,96
(-) Depreciação Acumulada	(4.483.127,63)	(3.763.587,95)	19,12	-26,87
Bens Imóveis	11.471.388,91	10.757.112,67	6,64	68,76
(+) Valor Bruto Contábil	11.757.086,10	10.867.627,87	8,18	70,48
(-) Depreciação Acumulada	(285.697,19)	(110.515,20)	158,51	-1,71
Total Grupo	16.490.659,59	15.571.238,46	5,90	98,85
Total Ativo	16.682.525,05	15.773.306,01	5,76	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Bens Móveis

Os Bens Móveis do IFRS Campus Caxias do Sul em 31/12/2019 totalizam R\$ 5.019.270,68 (cinco milhões, dezenove mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), que correspondem 30,09% do total do ativo e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 05 – Bens Móveis – Composição.

	R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	2.620.925,47	2.602.511,07	0,71	52,22
Equipamentos de Processamentos de Dados	1.382.333,67	1.082.829,88	27,66	27,54
Mobiliário em Geral	1.353.689,33	1.342.019,73	0,87	26,97
Aparelhos de Medição e Orientação	975.128,47	960.532,04	1,52	19,43
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	884.346,62	869.451,81	1,71	17,62
Aparelhos, Equip. E Utens. Med. Odont. Labor.	832.203,14	559.490,38	48,74	16,58
Demais Bens Móveis	1.453.771,61	1.160.878,83	25,23	28,96
Depreciação Acumulada	(4.483.127,63)	(3.763.587,95)	19,12	-89,32
Total	5.019.270,68	4.814.125,79	4,26	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Até encerramento do 4º trimestre de 2019, não tivemos o inventário físico de bens móveis atualizados, bem como não houve a reavaliação do grupo bens móveis, o qual impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio da entidade. A reavaliação deve ser realizada em nível de Gestão, a PROAD (Pró-reitoria de Administração) ainda não enviou portaria com novos prazos para o atendimento.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis do IFRS Campus Caxias do Sul, em 31/12/2019, totalizam R\$ 11.471.388,91 (onze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), que correspondem 68,76% do total do ativo, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 06 – Bens Imóveis – Composição.

	R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Bens de Uso Especial Reistrados SPIUNET	11.757.086,10	10.867.627,87	8,18	70,48
(-) Depreciação Acumulada	(285.697,19)	(110.515,20)	158,51	-1,71
Total Grupo	11.471.388,91	10.757.112,67	6,64	68,76
Total Ativo	16.682.525,05	15.773.306,01	5,76	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Os bens imóveis do IFRS Campus Caxias do Sul estão cadastrados no SPIUnet, que é o Sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros, utilizado pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis que são constituídos de um terreno, bloco administrativo, bloco de salas de aulas/laboratórios, pórtico e quadra poliesportiva coberta.

A depreciação dos bens imóveis é apurada mensalmente e registrada pela Coordenadoria Geral de Contabilidade, com base nos imóveis cadastrados no SPIUnet.

Até encerramento do 4º trimestre de 2019, não tivemos o inventário físico de bens imóveis atualizados, bem como não houve a reavaliação do grupo bens imóveis, o qual impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio da entidade.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; Se houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Até o encerramento do quarto do exercício de 2019, os bens imóveis não foram reavaliados.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

O Campus Caxias do Sul não avaliou se houve qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável em 31/12/2019.

(a.3) Depreciação de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No ano de 2018 os valores mensais da depreciação mensal em 02/2018 de todas as contas patrimoniais no Relatório de Bens Móveis – RMB, aparece com os valores duplicados. Foram abertos chamados no setor de TI da Reitoria para resolver estas diferenças e enviados e-mails aos setores responsáveis, porém até o encerramento desse trimestre, continuam pendentes. Em decorrência destas diferenças o saldo contábil em 31/12/2019 das contas de depreciação dos bens móveis não são confiáveis.

07 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não estão sendo amortizados.

O Ativo Intangível do IFRS Campus Caxias do Sul, em 31/12/2019, totalizou R\$ 1.199,73 (um mil, cento e noventa e nove reais e setecentos e três centavos), estando distribuído em contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 07 – Intangíveis – Composição.	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH%
Software com vida útil definida	49.457,27	49.457,27	0,00
(-) Amortização Acumulada	(48.257,54)	(46.526,18)	3,72
Total	1.199,73	2.931,09	-59,07

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Até o momento não houve reavaliação do grupo intangível.

08 – Obrigações a Curto Prazo

Devido ao encerramento do exercício de 2019, até 31/12/2019, o IFRS Campus Caxias do Sul, realizou o pagamento de todas as suas despesas liquidadas, ou seja, pagou todas suas obrigações de curto prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 08 – Obrigações a Curto Prazo – Composição.	R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	2.593,56	-100	0,00
Demais Obrigações	3.545,44	3.545,44	0,00	0,02
Total Grupo	3.545,44	6.139,00	-42,25	0,02
Total Passivo	16.682.525,05	15.773.306,01	5,76	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

(a) Demais Obrigações a Curto Prazo

	R\$	
	31/12/2019	AV%
Depósitos e Cauções Recebidos	3.345,44	100
Total	3.345,44	100,00

Fonte: SIAFI, 2019

(a) Depósitos e cauções recebidos

Compreende os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados a contratos, para garantia de operações específicas.

09 – Obrigações Contratuais

O IFRS Campus Caxias do Sul possui um saldo de R\$ 3.107.725,14 (três milhões, cento e sete mil, setecentos e vinte cinco reais e quatorze centavos) relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos a serem executados no próximo exercício. Na tabela a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Aluguéis	0,00	0,00	
Fornecimento de Bens	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	
Seguros	0,00	0,00	
Serviços	3.107.725,14	700.995,72	343,33
Demais	0,00	0,00	
Total	3.107.725,14	700.995,72	343,33

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

As obrigações contratuais relacionadas com Serviços representam cerca de 100% do total das obrigações assumidas pelo IFRS – *Campus* Caxias do Sul ao final de 31/12/2019.

O aumento significativo em relação ao período anterior refere-se a contratação de empresa para execução da obra de construção do bloco B e da renovação do contrato para a prestação de serviço de vigilância armada.

Na tabela apresentada a seguir, está relacionados os 05 (cinco) contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2019.

	R\$	
	31/12/2019	AV (%)
Contratado A (ASMS ENGENHARIA LTDA)	1.845.850,32	59,40
Contratado B (MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA)	576.421,42	18,55
Contratado C (EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA)	333.017,64	10,72
Contratado D (REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA)	90.297,96	2,91
Contratado E (PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA)	80.999,76	2,61
Demais Contratos	181.138,04	5,83
Total	3.107.725,14	100,00

Fonte: SIAFI, 2019.

Em relação aos contratados A, B, C, D e E, eles representam 94,17% do total das obrigações assumidas. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- (a) Contratado A:** Contratação de empresa para execução da obra de construção do bloco B, oriundo do Pregão RDC 15/2019;
- (b) Contratado B:** Serviços de vigilância e segurança armada – diurna e noturna para o Campus, oriundos do Pregão 37/2016;
- (c) Contratado C:** Serviços de limpeza e higienização para o Campus, oriundos do Pregão 44/2019;
- (d) Contratado D:** Serviços de transporte coletivo rodoviário para o Campus, oriundos do Pregão 24/2019;
- (e) Contratado E:** Prestação de serviços de intérprete de libras para o Campus, oriundos do Pregão 12/2017.

10 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA's) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD's).

As VPA's são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFRS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2019 foi superavitário em R\$ 912.111,81 (novecentos e doze mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.581.685,52	4.170.011,86	33,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.669.573,71	4.404.829,29	6,01
Total	912.111,81	(234.817,43)	-488,43

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Observa-se que, no Resultado Patrimonial do período de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018, houve uma diminuição do deficit de (488,43)%.

Abaixo, é apresentado o resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais:

	R\$			
	31/12/2019	31/12/2019	AH%	AV%
Variações Patrimoniais Aumentativas	5.581.685,52	4.170.011,86	33,85	100
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	11.304,97	24.988,18	(54,76)	0,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.924,18	1.127,00	159,47	0,05
Transferências e Delegações Recebidas	4.925.155,62	4.131.402,49	19,21	88,24
Valorização e Ganhos c/Ativos e Desinc. de Passivos	640.099,64	9.979,19	6.314,34	11,47
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.201,11	2.515,00	(12,48)	0,04
Variações Patrimoniais Diminutivas	4.669.573,71	4.404.829,29	6,01	100
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.185.379,65	3.708.933,25	(14,12)	68,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.851,86	5.611,47	(67,00)	0,04

Transferências e Delegações Concedidas	13.042,21	16.280,27	(19,89)	0,28
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	644.416,14	146,55	439.624,42	13,80
Tributárias	986,60	913,96	7,95	0,02
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	823.897,25	672.943,79	22,43	17,64
Resultado Patrimonial	912.111,81	(234.817,43)	(488,43)	

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Dentre as principais variações, destacam-se:

- I. Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos;
- II. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
- III. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

A conta de resultado com a variação mais significativa em comparação com o mesmo período de 2018, foi a Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, que representou um acréscimo de 439.624,42%. Esta é proveniente da baixa da conta obra em andamento referente a compensação financeira do contrato de conclusão do bloco A2 e da construção da quadra poliesportiva coberta no valor de R\$ 530.399,58 (quinhentos e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Também ocorreu em 05/2019 o registro da baixa de bens patrimoniais conforme processo 23362.000168/2019-20, referente ao desfazimento de bens inservíveis do Campus.

Já a conta valorização e ganhos c/ativos e desincorporação de passivos, apresentou um acréscimo de 6.314,34%, refere-se ao registro da compensação financeira do contrato da conclusão do Bloco A2, registrado no SPIUnet em 11/03/2019 pela NL 2019NL800001 e 2019NL800002 em 28/06/2019 e da construção da quadra poliesportiva coberta no valor de R\$ 530.399,58 (quinhentos e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), registrado no SPIUnet através da NL 2019NL800003 em 29/11/2019 sob responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Obras do IFRS.

Houve uma diminuição de (54,76)% na exploração e venda de bens, serviços e direitos, devido ao encerramento do contrato de concessão administrativa de espaço público para os serviços de Cantina no Campus.

11 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Dentro do Orçamento do IFRS consta identificado o orçamento do Campus Caxias do Sul referente as Despesas Correntes classificadas no grupo Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital, classificadas no grupo Investimento.

O repasse do crédito orçamentário, necessário para a execução das ações do IFRS Campus Caxias do Sul é realizado através da descentralização da programação orçamentária.

Até o quarto trimestre de 2019 foram descentralizados para o Campus Caxias do Sul a quantia de R\$ R\$ 5.103.122,91 (cinco milhões, cento e três mil, cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos), o qual foram empenhadas 100% do montante descentralizado.

Despesas

Como explanado anteriormente, o resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

De acordo com o art. 58 daquela Lei, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

O empenho de despesas no período em análise, apresentou a quantia de R\$ 5.103.122,91 (cinco milhões, cento e três mil, cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos), enquanto que no mesmo período de 2018, tal fase da execução da despesa pública apresentou a quantia de R\$ 4.523.911,52 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Contribuiu de forma preponderante para este número, o empenho de despesas correntes, o qual perfaz 61,50% de toda despesa empenhada no período, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 14 – Despesas Empenhadas – Composição.

	R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Despesas Correntes	3.138.643,38	2.700.510,94	16,22	61,50
Despesas de Capital	1.964.479,53	1.823.400,58	7,74	38,50
Total	5.103.122,91	4.523.911,52	12,80	100,00

Fonte: Balanço Orçamentário 4º Trimestre, SIAFI, 2018 e 2019

As despesas correntes empenhadas estão na sua totalidade no grupo de natureza da despesa intitulado “Outras Despesas Correntes”.

Em relação às despesas empenhadas em outras despesas correntes, destacam-se as despesas com Bolsas de Estudo no País, cuja soma foi de R\$ 804.659,28 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove mil e vinte e oito centavos) e Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, cujos empenhos somaram R\$ 506.221,08 (quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e um reais e oito centavos), conforme observado na tabela a seguir, apresentamos as 10 (dez) despesas empenhas mais significativas, na data base de 31/12/2019:

Tabela 15 - Outras despesas Correntes – Composição.

	R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Bolsas de Estudo no País	804.659,28	613.979,66	31,06	25,64
Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento	506.221,08	471.951,56	7,26	16,13
Limpeza e Conservação	292.393,09	266.427,99	9,75	9,32
Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	230.717,50	125.400,00	83,99	7,35
Serviços de Água e Esgoto	219.429,81	95.848,20	128,93	6,99
Serviços de Energia Elétrica	204.956,78	198.371,50	3,32	6,53
Material destinado a Assistência Social	152.755,33	201.846,94	(24,32)	4,87

Material elétrico e eletrônico	134.701,99	13.381,72	906,61	4,29
Material de TIC – Material de Consumo	99.843,66	183.951,32	(45,72)	3,18
Material Laboratorial	72.224,88	18.892,61	282,29	2,30
Outros	355.774,39	481.278,33	(26,08)	11,34
Total	3.138.643,38	2.700.510,94	16,22	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Como podemos observar na tabela anterior, houve um aumento de 16,22% das despesas empenhas em relação ao mesmo período anterior e a despesa com Bolsas de estudo no país representa 25,64% do total empenhado em outras despesas correntes no período de 2019.

Referente as despesas de capital, percebe-se um aumento de 7,74% das despesas empenhadas em comparação com o mesmo período de 2018, conforme observado na tabela a seguir:

Tabela 16 - Despesas Capital – Investimento – Composição.

	R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Obras em Andamento	1.251.868,17	621.566,13	101,41	63,73
Instalações	189.916,52	363.559,00	(47,76)	9,67
Maquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	102.118,29	34.156,73	198,97	5,20
Mobiliário em Geral	104.043,51	0,00	-	5,30
Maquinas, Utensílios e Equip. Diversos	61.551,34	61.495,09	0,09	3,13
Outros	254.981,70	742.623,63	(-65,66)	12,98
Total	1.964.479,53	1.823.400,58	7,74	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Em relação a despesa empenha na conta “Obras em Andamento”, o qual representa 63,73% das despesas empenhas no período, refere-se a contratação de empresa para execução da obra de construção do Bloco B para o Campus, oriundo do Pregão RDC 15/2019.

Restos a Pagar

As despesas Orçamentárias empenhadas em 2019, porém não liquidadas ou liquidadas e não pagas dentro do próprio exercício, foram inscritas em Restos a Pagar Não Processados.

Restos a Pagar Não Processados

Dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, 89,99% foram liquidados e destes 100% foram pagos até o quarto trimestre de 2019, predominando um saldo de R\$ 227.713,63 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos), conforme observado na tabela a seguir:

Tabela 17 – Execução Restos a Pagar não Processados.

Grupo da Despesa	R\$					
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	236.305,65	690.201,47	734.216,26	734.216,26	9.036,20	183.254,66
Despesas de Capital	-	1.439.220,56	1.394.733,79	1.394.733,79	27,80	44.458,97
Total	236.305,65	2.129.422,03	2.128.950,05	2.128.950,05	9.064,00	227.713,63

Fonte: Balanço Orçamentário 4º Trimestre, 2019

Restos a Pagar Processados

Houve o cancelamento de empenho de Restos a Pagar Processado no valor de R\$ 2.593,56 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) de exercidos anteriores. Esse cancelamento foi devido em razão da inviabilidade de pagamento imediato pela Liquidação Extra Judicial quanto à forma de efetuar o pagamento, conforme observado na tabela a seguir:

Tabela 18 – Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

Grupo da Despesa	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	2.593,56	200,00	200,00	2.593,56	-
Despesas de Capital					-
Total	2.593,56	200,00	200,00	2.593,56	-

Fonte: Balanço Orçamentário 4º Trimestre, 2019

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Atenciosamente,

Robson da Silva Telles
Contador
CRC-RS 089826/O-0
SIAPE:2258037
IFRS Campus Caxias do Sul